Projeto de lei n°

Ementa da denominação de Alaíde Maria da Silva, a Unidade Básica de Saúde – UBS implantada no bairro Novo Horizonte.

A Câmara Municipal de Itatiba Aprova

Art. 1° - o prédio destinado a Unidade Básica de Saúde a ser implantado na Rua Francisco de Palma, no bairro Novo Horizonte, passa a denominar – se Alaíde Maria da Silva.

Art. 2 esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogado os dispositivos em contrário.

Palácio 1° de novembro 24 de outubro de 2017

Flavio Monte

Vereador – Presidente - DEM